

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 042/2011 DE 14/02/2011.**

**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 003/2010 de 30/11/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir a contratação de **MARCIANE RODRIGUES DA SILVA** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, para o Cargo de Professora de Artesanato, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, 30 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

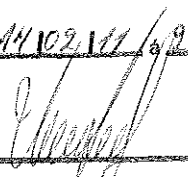
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2011.

  
**EVANDRO ANTONIO FUNIZATO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 14/02/11 a 13/10/11

<b>VALDEMIRA STRAPAZON DA SILVA</b> Chefe de Gabinete